

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

Edição nº 1802

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1802

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N.º 625/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de candidata do concurso público municipal-edital n.º 23/2015, ao cargo de analista de planejamento, orçamento e gestão, relatando a ocorrência de erro da banca ao comunicar o horário equivocada da prova. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00064/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### EDITAL N.º 626/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível envenenamento de animais em praça próxima ao Condomínio "Moradas Club." A respeito foi instaurado o expediente RD.01602.00023/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### EDITAL N.º 627/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01128.00176/2014, instaurado com o objetivo de verificar a possibilidade de manutenção do Projeto EJA na Escola Municipal Porto Alegre, voltado a moradores de rua, e que estaria sendo substituído por Educação Infantil.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## EDITAL N.º 628/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre, no que diz respeito ao uso da máquina pública em favor de candidatura a deputado(a) estadual. A respeito foi aberto o expediente nº 01623.000.176/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## EDITAL N.º 629/2015 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00872.00204/2015-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## EDITAL N.º 630/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Luciane da Silva Dutra, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual irregularidade junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte de Setembro, no que diz respeito à troca de direção e eventual ofensas a alunos. A respeito foi instaurado o expediente RD.00930.00341/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1802

## **EDITAL N.º 631/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00931.00009/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual superfaturamento na obra do Posto de Saúde da Parada 44, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## **EDITAL N.º 632/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alaone Guadagnini, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia dando conta de que o Município de Itapuça/RS, estaria oferecendo “internet gratuita” à população e que um suposto servidor estaria exigindo que os munícipes comprassem um equipamento por ele vendido para conseguirem o acesso. A respeito foi instaurado o expediente AT.00717.00148/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## **EDITAL N.º 633/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Labres da Silveira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento dos ICs nº 00802.00003/2000, 00802.00029/2002 e 00802.00055/2003, instaurados com o objetivo de averiguar a ocorrência de parcelamento irregular de solo no Bairro Glukostark, no município de Cruzeiro do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## **EDITAL N.º 634/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as senhoras Eva Dalva S. Rodrigues e Noeli Lucia Pilonetto Monteiro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indefe-

riu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de candidata ao cargo de educador social do concurso público municipal-edital n.º 22/2015, relatando a inconformidade da exigência de prova psicológica no referido certame. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00083/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## **EDITAL N.º 635/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Luma Maria Moraes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia de compra de medicamento via internet, através do site de farmácia, ocasião em que teria realizado o pagamento em conta-corrente de titularidade informada pela mesma, sem que os produtos tivessem sido entregues. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00020/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## **EDITAL N.º 636/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, que buscava apurar descumprimento de contrato administrativo realizado entre empresa de Traumatologia, Ortopedia e Fisioterapia e o Município de Alvorada/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00116/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## **EDITAL N.º 637/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00009/2010, instaurado com o objetivo de investigar a precariedade das estradas vicinais no Distrito de



Águas Claras, em Viamão/RS, decorrente do tráfego de caminhões pertencentes a empresas de mineração que exploram jazidas de areia e saibro naquela região.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

#### **EDITAL N.º 638/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Douglas Maia Marques Medeiros Gomes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 00930.00059/2011, instaurado com o objetivo de investigar denúncia com relação a grande quantidade de resíduos sólidos deixados em via pública, na Rua Dicúria, no Parque Vila Índio Jarí, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

#### **EDITAL N.º 639/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00825.01584/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 587/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### **REVOGAR**

- a contar de 27 de novembro de 2015, a Portaria n.º 3153/2015, que reduziu a carga horária da servidora KATIA KOPPE DUTRA, Assessora – Bacharel em Contabilidade, ID n.º 3727734, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00246/2015-9 - Port. 4308/2015).

#### **PRORROGAR**

- até 18 de dezembro de 2015, a Portaria n.º 3980/2015, que designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVARES JAPUR, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3968537, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana (Port. 4310/2015).

- até 18 de dezembro de 2015, a Portaria n.º 3982/2015, que designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CHARLES SACHET, Secretário de Diligências, ID n.º 3673561, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana (Port. 4311/2015).

#### **COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada, MARIA LUIZA MORAES PAVANI, ID n.º 3429970, ocorrido em 20/11/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 2554-0900/15-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Ricardo Machado Pereira, matric. n.º 14957906 ; OBJETO: permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS PROCESSO N.º 2143-0900/15-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2015**

Aquisição de placas de forro mineral conforme ata de registro de preços AJDG n.º 24/15, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 48/15, firmada com a empresa Madel Forros e Divisórias Ltda, conforme especificações abaixo:



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1802

Item	Descrição	Qtde	Valor
1	PLACAS DE FORRO MINERAL PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO, ASSENTADO SOBRE PERFILADOS.	50	28,85

**Valor Total da aquisição:** R\$ 1.442,50; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2328-09.00/15-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2015**

No dia 25 de novembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL CAMEZ LTDA, vencedora dos itens abaixo:

item	descrição	Marca-modelo	Quant	Valor unitário
01	Placas no tamanho 30cm X 50cm, em aço escovado inoxidável, com brasão colorido do Estado do Rio Grande do Sul, gravação de texto em baixo relevo com letras pretas, moldura em madeira (1,5 cm de largura, base em MDF laminado, padrão curupixá ou similar, acabamento verniz fosco).	PLACA FIRE	10	R\$ 519,00
02	Placas no tamanho 30cm X 35cm, em aço escovado inoxidável, com brasão colorido do Estado do Rio Grande do Sul, gravação de texto em baixo relevo com letras pretas.	PLACA FIRE	10	R\$ 345,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Licitações**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 78/2015** (Processo n.º 2562-09.00/15-1) **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Registro de preços de alimentos para coffee break, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/12/2015, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/12/2015, às 10 horas.

**(02) Pregão Eletrônico n.º 79/2015** (Processo n.º 2568-09.00/15-8) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de atualizações de solução de software Checkpoint e prestação de serviços de suporte técnico, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/12/2015, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/12/2015, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 66/2015**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
PI 00746.00029/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Pro-



motoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente na aquisição de veículo (ônibus) por preço superior ao praticado no mercado, causando prejuízo ao erário; II - David Canabarro;

III - partes: Luiz Deon (Ex-Prefeito), Diana Lúcia Andrezza (servidora pública municipal) e Elio Vassoler - investigados. Investigados: Diana Lúcia Andrezza, Élio Vassoler e Luiz Deon. Local do Fato: David Canabarro.

IC 00776.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi com a finalidade de investigar direcionamento do pregão presencial nº 17/2013 para contratação da empresa Lex Consultoria e Projetos Ltda. Investigado: Município de Boa Vista do Sul. Local do Fato: Boa Vista do Sul.

PI 00907.00074/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto ao bens considerados irreversíveis (Retroescavadeira Maxloader – placa PMF0866 – ano 2013), no Município de Fontoura Xavier/RS.

Investigado: Ignorado.

IC 00912.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquari por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Designação Excepcional - Sérgio Da Fonseca Diefenbach com a finalidade de APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA FRUSTRAÇÃO DA LICITUDE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA (N.ºS 15/2013 E 49/2013), EM VIRTUDE DA SUSPEITA DE FRAUDE NO PREENCHIMENTO DOS PLANOS DE PROPOSTAS QUE TERIAM SIDO PREENCHIDAS PELA MESMA PESSOA, CONFORME LAUDO GRAFOTÉCNICO. Investigado: Município De Tabaí. Local do Fato: Taquari.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00802.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado com a finalidade de Investigar eventual insuficiência do serviço de saúde na área da infância e juventude Investigado: Município De Cruzeiro Do Sul. Local do Fato: Cruzeiro Do Sul.

Inquérito Civil 01623.000.341/2015 instaurado na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE em 26/11/2015 por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de Possíveis irregularidades na contratação de pessoal pela Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC do Município de Porto Alegre sem a realização de concurso público

Investigado(s): Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00101/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo. Investigado: Eliezer Nogueira De Almeida. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00102/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo. Investigado: Moacir Neves Oliveira. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo. Investigado: Shester Barbosa Simões. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00104/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo. Investigado: David Da Silva Morales. Local do Fato: Bagé.

IC 00718.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Apurar poluição sonora e perturbação do sossego alheio, decorrente de som automotivo, produzido pelo Bar Boteco Univesitário. Investigado: Souza & Lliovett Ltda - Me. Local do Fato: Bagé.

PI 00935.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Amapá (antiga Rua 23), Bairro Umbú, em Alvorada/RS. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de APURAR OCORRÊNCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NA ESTRADA DIOGO INCAIO BARCELLOS, VILA TIJUCA, EM ALVORADA/RS. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.



O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00322/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar Prática abusiva no fornecimento de fatura por meio digital Investigado: Credicard. Local do Fato: RS.

IC 00832.00323/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar o fornecimento de produtos impróprios para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos.

Investigados: Pedrinho Galloto e Super Hoffmann Coml. De Alimentos S H Ltda.

Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade: Averiguar invasão em APP da Associação de Moradores do Loteamento Floresta.

Investigado: A Definir.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

PI 00722.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar a execução das medidas de contenção por parte dos proprietários dos imóveis, em relação aos potenciais desmoronamentos nos terrenos baldios da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, bairro Fenavinho, Bento Gonçalves.

Investigado: A Identificar.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00746.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de (1) AIF n.º 6752-D. LUCIANO DE MATOS DAL BELLO. Data: 06/11/2014. Local: Linha São Domingos, Capela Navegantes, Casca/RS; (2) AIF n.º 6332-D. DILVAN DOMINGOS KUJAWA. Data: 06/11/2014. Local: Linha São Domingos, Capela Navegantes, Casca/RS;(3) AIF n.º 6335-D. DOMINGOS CLÁUDIO KUJAWA. Data: 03/02/2015. Local: Linha São Domingos, Capela Navegantes, Casca/RS;

(4) AIF n.º 6337-D. MUNICÍPIO DE CASCA. Data: 03/02/2015.

Local: Linha São Domingos, Capela Navegantes, Casca/RS.

. Investigado não informado. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente no corte de 11 exemplares de árvores exóticas (eucaliptos) plantadas em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente;

II - local: Linha Primeira, interior, São Domingos do Sul;

III - parte: Dirceu Luiz Cerbaro (investigado). Investigado: Dirceu Luiz Cerbaro. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração natural, em área de aproximadamente 0,5 hectares, sem licença do órgão ambiental competente;

II - local: Linha Pessegueiro, interior, Ciríaco;

III - partes: Milton Maroso e Manoel da Silva (investigados). Investigados: Manoel Da Silva e Milton Maroso. Local do Fato: Ciríaco.

IC 00746.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágios médio e avançado de regeneração natural, atingindo área de 0,30 hectares;

II - local: Distrito de Santa Gema, São Domingos do Sul;

III - parte: Diego Klaus (investigado). Investigado: Diego Klaus. Local do Fato: São Domingos Do Sul.

IC 00746.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente na intervenção não autorizada em área de preservação permanente, com a canalização de curso hídrico e a construção de um pavilhão;

II - local: Rua Reinaldo Cherubini, saída para Comunidade São Mateus, interior, em Paraí;

III - parte: Sedi José Colpo (investigado). Investigado: Sedi José Colpo. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infrações ambientais, consistentes em: a) supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, localizada em área de preservação permanente; b) operação de atividade de criação de suínos em desacordo com a Licença de Operação obtida;

II - local: Linha Arroio das Divisas, interior, em Paraí;

III - parte: Gilberto Zanotto (investigado). Investigado: Gilberto Zanotto. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Pro-



motoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente em extrapolar o limite autorizado para supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural, pertencente ao Bioma Mata Atlântica;

II - local: Capela Caravaggio, interior, Vanini;

III - parte: Larry Balbinot (investigado). Investigado não informado. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infrações ambientais, consistentes em: a) lançamento de dejetos de suínos, diretamente no solo e atingindo curso hídrico; b) supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração natural, para abertura de estrada, atingido espécie imune ao corte (xaxim), sem licença do órgão ambiental competente;

II - local: Linha Dezoito, Loteamento Panisson, interior, Casca;

III - parte: Alvaír Roso (investigado). Investigado: Alvaír Roso. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, em estágios inicial e avançado de regeneração natural, com o uso de máquinas, em duas áreas da propriedade, totalizando 0,35 hectares, sem licença do órgão ambiental competente;

II - local: Distrito de Evangelista, interior, em Casca;

III - partes: João Davi Giuriatti, Valdemiro Riva e Edivan Araújo dos Santos (investigados). Investigados: Edivan Araujo Dos Santos, Joao Davi Giuriatti e Valdemiro Riva. Local do Fato: Casca.

IC 00746.00019/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente no corte de 21 araucárias, sem licença do órgão ambiental competente;

II - local: Fazenda da Pedreira, interior, Ciríaco;

III - parte: Inacio Diehl Borges Guerreiro (investigado). Investigado: Inacio Diehl Borges Guerreiro. Local do Fato: Ciríaco.

IC 00746.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: prática de infração ambiental, consistente no corte raso de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração natural, em duas áreas da propriedade, totalizando 0,12 hectares;

II - local: RS 129, Km 05, interior, em Ciríaco;

III - parte: Sadi Pedro Campanharo (investigado). Investigado: Sadi Pedro Campanharo. Local do Fato: Ciríaco.

IC 00754.00021/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por André De Azevedo Coelho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência da limpeza de drenos em área de preservação permanente sem autorização do

órgão ambiental competente, na localidade de Três Capões, interior do Município de Fortaleza dos Valos.

Investigados: Miguel Scarpellini Campos, Rodrigo Scarpellini Campos e DSD Incorporações e Participações Ltda. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00762.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a construção irregular e poluição nas proximidades de um rio, fato constatado no dia 28 de setembro de 2015, na Rua Antônio Zago, no Município de Três Arroios, tendo como investigado a empresa TWS Indústria e Comércio De Plásticos ME Investigado: Tws Indústria E Comércio De Plásticos Me. Local do Fato: Três Arroios.

IC 00780.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do corte de 01 araucária e de 08 eucaliptos em área de preservação permanente, e da destruição de 0,08 hectares de mata nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial de regeneração, atingindo espécies como vassoura, branquilha e canela, em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental;

LOCAL: Capela São José, Interior de Sertão - RS;

INVESTIGADO : LUIZ HENRIQUE DIDONÉ;

REPRESENTANTE: Brigada Militar - 3º Babm - 1º Pelotão Ambiental - Passo Fundo - RS Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da destruição de 0,06 hectares de mata nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingindo espécies como bugre, canela e eucalipto, em estágio médio de regeneração, bem como dois eucaliptos, em área de preservação permanente;

LOCAL: VILA ENGº. LUIZ ENGLERT - Sertão - RS;

INVESTIGADO: FELIPE CECONELO;

REPRESENTANTE: 1º Pel. Ambiental - 3º Babm - Passo Fundo - RS;

Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00064/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do corte seletivo de 78 árvores nativas em uma área de 0,02 hectares, em área de preservação permanente, em floresta em estágio médio de regeneração, atingindo espécies como canela, bugre, pessegueiro brabo, rabo de bugio e guavirova, sem licença do órgão ambiental;

LOCAL: Capela Santo Antônio - Sertão - RS;

INVESTIGADO: NILSO SERRO;

REPRESENTANTE: Brigado Militar - 3º Babm - 1º Pelotão Ambiental - Passo Fundo - RS Investigado não informado.



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1802

Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00799.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguari por Luiza Trindade Losekann - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguari com a finalidade de apurar crime ambiental por extração irregular de cascalho no interior de Nova Esperança do Sul -RS. Investigado: Jose Carlos Sagrilo. Local do Fato: Nova Esperança do Sul -RS.

IC 00867.00030/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora (funcionamento de marcenaria), sem licença ambiental.

Investigado: Jorge Mairose De Mattos . Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00882.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de APURAR O CUMPRIMENTO E APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3102/2014, QUE REGULA O COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA Investigado: Município De São Francisco De Paula. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00883.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade de APURAR O CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, PRATICADO POR VINICIO DE LIMA SALDANHA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Investigado Vinicio de Lima Saldanha, filho de Patricio Rodrigues Saldanha e Aláides Pereira de L. Saldanha, DN: 21.02.1951, RG: 1012747976, CPF: 137.402.290-04, residente na estrada Santo Antônio, em frente ao Cemitério dos Carneiros, localidade de Pau Fincado, interior do Município de São Gabriel. Local do Fato: estrada Santo Antônio, em frente ao Cemitério dos Carneiros, localidade de Pau Fincado, interior do Município de São Gabriel.

IC 00901.00086/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de construção sem os licenciamentos ambientais necessários, em imóvel localizado na rua três Passos n. 358, em Sapiranga/RS, tendo como investigado Tarso Rodrigues Da Silva. Investigado: Tarso Rodrigues Da Silva. Local do Fato: Sapiranga.

PI 00907.00073/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar informação acerca de atividade de lavra mineral (argila) paralisada e sem recuperação ambiental, na Localidade de Encruzilhada Polvinho, interior do Município de Ibirapuitã/RS.

Investigado: Valdemar Becker Cardoso (Olaría Cardoso)

Local do fato: Interior do Município de Ibirapuitã/RS

PI 00930.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada

De Viamão com a finalidade de Alexandre Ruga, síndico do Condomínio Ecovillage, solicita limpeza da via pública ao final da Avenida Liberdade, n.º 4000, bairro Santa Isabel em Viamão Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

IC 00970.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba por Ana Luiza Domingues De Souza Leal - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba com a finalidade de Objeto: Apurar possível irregularidade ba tubulação de condução de expurgo da Corsan.

Investigada: Corsan Guaíba.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado: Corsan Guaíba. Local do Fato: Guaíba.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquiridos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00868.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa com a finalidade de Instar o estabelecimento investigado a comercializar somente produtos próprios ao consumo humano Investigado: Vera Lúcia Flach John - Eireli. Local do Fato: Santa Rosa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Novembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.